



**DECRETO Nº 264/2020**

**“Decreta Luto Oficial pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do servidor **José Carlos Antônio**, encontrado morto, hoje, próximo à sua residência na zona rural deste Município, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses e colegas servidores;

CONSIDERANDO também, que o falecido, era um profissional assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à Educação e ao Município de Buenópolis/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento do servidor *José Carlos Antônio*, que laborava como motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 10 de Março de 2020.

  
CÉLIO SANTANA  
Prefeito Municipal